



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº  
3.339, DE 2021**

Apresentação: 04/09/2024 13:04:18.060 - CFT  
SBE-A 2 CFT => SBT-A 1 CE => PL 3339/2021

**SBE-A n.2**

Altera dispositivos da Lei no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

**Subemenda nº 1:**

"Art. 20. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras à Instituição Financeira Federal Oficial, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios."

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2024

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**  
Presidente



\* C D 2 4 0 4 8 3 7 7 5 7 0 0 \*